



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Processo Administrativo nº 020/2023
Dispensa de Licitação nº 002/2023 – IPSEMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação N.º. 002/2023, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

EMPRESA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 11. 779. 005/0001-80

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FELIX DE SOUSA BRITO,38- VILA ANHAGUERA

CEP: 13 031 830

CAMPINAS SP

VALOR: R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)

Açailândia - Maranhão, 16 de fevereiro de 2023.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1687, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

Errata Edital P.E. 003/2023 2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0110.1 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0208.11 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0209.1 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0209.3 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0209.4 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0209.7 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0210.2 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0210.5 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0210.6 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0210.8 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0214.5 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0214.6 6

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 35, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. 7

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 7

EXTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023 8

PORTARIAS

PORTARIA RETIFICADORA Nº 038/2023 - PENSÃO POR MORTE - MANOEL DAVID DE ANDRADE 8

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/D-002/2023 9

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO 9

PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO PE-002 9

AVISO DE LICITAÇÃO PE-003 10

AVISO DE LICITAÇÃO PE-004 10

AVISO DE LICITAÇÃO PE-005 10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

Resolução nº 010/2023 11



Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 15.451.0014.1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhorias de Vias Públicas, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais, VALOR: R\$ 1.440.739,20 (um milhão quatrocentos e quarenta mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, EDSON FERREIRA DO CARMO - E. F. DO CARMO EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 14 de fevereiro de 2023. Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

13 de outubro – Sexta-feira, Ponto Facultativo;
28 de outubro – Sábado, Dia do Servidor, Feriado Municipal;
02 de novembro – Quinta-feira, Finados, Feriado Nacional;
03 de novembro – Sexta-feira, Ponto Facultativo;
15 de novembro – Quarta-feira, Proclamação da República, Feriado Nacional e;
25 de dezembro – Segunda-feira, Natal, Feriado Nacional.

Art. 2º. Caberá aos secretários municipais e dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 35, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, no ano de 2023, e determina outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fixa o calendário de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Açailândia, relativo ao ano de 2023, da seguinte maneira:

01 de janeiro – Domingo, Confraternização Universal, Feriado Nacional;
20 de fevereiro – Segunda-feira, Carnaval, Ponto Facultativo;
21 de fevereiro – Terça-feira, Carnaval, Feriado Nacional;
22 de fevereiro – Quarta-feira de Cinzas, Ponto Facultativo;
07 de abril – Sexta-feira Santa, Paixão de Cristo, Feriado Municipal;
09 de abril – Domingo, Páscoa, Feriado Nacional;
21 de abril – Sexta-feira, Tiradentes, Feriado Nacional;
01 de maio – Segunda-feira, Dia do Trabalho, Feriado Nacional;
06 de junho – Terça-feira, Dia do Município, Feriado Municipal;
07 de junho – Quarta-feira, Ponto Facultativo;
08 de junho – Quinta-feira, *Corpus Christi*, Feriado Municipal;
09 de junho – Sexta-feira, Ponto Facultativo;
28 de julho – Sexta-feira, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, Feriado Estadual;
07 de setembro - Quinta-feira, Independência do Brasil, Feriado Nacional;
08 de setembro – Sexta-feira, Ponto Facultativo;
04 de outubro – Quarta-feira, Dia do Padroeiro do Município, Feriado Municipal;
12 de outubro – Quinta-feira, Padroeira do Brasil; Feriado Nacional;

Aluísio Silva Sousa
Prefeito

Assinado em
Proc. nº
Rubrica.....

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 020/2023
Dispensa de Licitação nº 002/2023 – IPSEMA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação Nº. 002/2023, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, na forma de serviços contínuos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

EMPRESA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 11.779.005/0001-80

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FELIX DE SOUSA BRITO,38-
VILA ANHAGUERA
CEP: 13 031 830
CAMPINAS SP
VALOR: R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)

Açailândia - Maranhão, 16 de fevereiro de 2023.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

Folha nº.....
Proc. nº.....
Rubrica.....

EXTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023- PE Nº 010/2022-SAAE. PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia- IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa SUPER POSTO ECONOMICO LTDA, inscrita no CNPJ pelo nº 05.890.465/0001-89, sediada na Rua 26 quadra 05 lotes 11/12 - Vila ILDEMAR, CEP. 65.930-000, na cidade de Açailândia/MA, neste ato representado pelo Sr. EDIVAN CARLOS DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 232160 SEJUSP/TO e CPF nº 624.663.561-04, como **CONTRATADA. OBJETO:** Adesão a ARP-Ata de Registro de Preços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Açailândia -SAAE, para eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum) visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019, do Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 027/2022, Decreto Municipal nº 204/2021 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes à espécie, **VALOR TOTAL** de R\$ 22.360,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023. Unidade Orçamentária:** 09.272.0060 2.286; **Especificações:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas,** 3.3.90.33.00.00– Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20 pela **CONTRATANTE**, EDIVAN CARLOS DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 232160 SEJUSP/TO e CPF nº 624.663.561-04, pela **CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023. **VIGENCIA:** 31 de

dezembro de 2023. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.

ONDE SE LÊ: Elementos das Despesas, 3.3.90.33.00.00– Outros serviços de terceiros -Pessoa Jurídica. **LEIA-SE: Elementos das Despesas,** 3.3.90.30.00.00– material de consumo - **FONTE DE RECURSO:** 802-Taxa de adm. Recursos vinculados ao RPPS

PORTARIAS

PORTARIA RETIFICADORA Nº 038/2023 - PENSÃO POR MORTE - MANOEL DAVID DE ANDRADE

PORTARIA RETIFICADORA Nº 038, DE 16 DE FEVEREIRO 2023.

Retifica e suprime dispositivos do Decreto Municipal nº 166, de 10 de julho de 2018, e torna sem efeito o Decreto Retificador nº 69, de 07 de abril de 2022 e o Decreto Retificador nº 155, de 01 de setembro de 2022, que concede o benefício da Pensão por Morte a MANOEL DAVID DE ANDRADE.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XIV do artigo 17 da Lei Complementar nº 10, de 26 de novembro de 2019, e considerando a Notificação nº 437/2022 da SEFIS – TCE/MA, constante no Processo nº 8032/2018-TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado e alterado todo o texto do artigo 1º do Decreto Municipal nº 166, de 10 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido o benefício da Pensão por Morte a MANOEL DAVID DE ANDRADE, portador da CI/RG nº 045039292012-6 SSP/MA, inscrito no CPF nº 308.521.899-91, cônjuge e dependente da ex-servidora aposentada, Sra. Edília Alves de Andrade, matrícula no IPSEMA nº 00014451, falecida em 06/01/2018, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), conforme holerite de pagamento, anexado ao processo administrativo, com fundamento legal nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição federal e art. 41, inciso I, da Lei Municipal 324/2009, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Açailândia/MA.”

Art. 2º Fica suprimida toda a redação do primeiro CONSIDERANDO do Decreto Municipal nº 166, de 10 de julho de 2018, mantidos os demais dispositivos do referido do Decreto Municipal retificado, e, torna sem efeito o

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Folha nº.....
Proc. nº.....
Rubrica.....

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município